Edital

PerCursos Singulares 2026/2027

A Universidade de Lisboa abre candidaturas para o Programa PerCursos Singulares (ano letivo 2026/2027), nos termos previstos no seu Regulamento.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Com o objetivo de se afirmar como um espaço crescentemente inclusivo, a Universidade de Lisboa abre portas a pessoas com dificuldades intelectuais e psicossociais, promovendo o desenvolvimento do Programa PerCursos Singulares. Trata-se de uma iniciativa educativa, científica e cultural de formação não conferente de grau académico, gerida pelos Serviços Centrais da ULisboa, focada na capacitação individual, na promoção da autonomia e na integração no mercado de trabalho.

2. ESTRUTURA FORMATIVA

O programa tem uma duração de referência de 2 anos letivos e a sua conclusão exige a obtenção de 60 créditos (1 crédito = 25 horas de trabalho total documentado). Findo o período de duração de referência, o pedido de renovação da inscrição é analisado e decidido pela Comissão Científica/Pedagógica do programa.

O Programa integra 4 componentes distintas:

- **Participação Académica**: Frequência de unidades curriculares de licenciaturas da ULisboa.
- **Módulos Formativos**: Workshops obrigatórios de capacitação pessoal, social e transição ativa.
- **Participação Comunitária e Voluntariado**: Projetos sociais, culturais, desportivos ou ambientais.
- **Experiências em Contexto Profissional**: mentoria em posto de trabalho, aprendizagem em contexto real ou tarefas orientadas em serviços da Universidade de Lisboa e/ou em organizações parceiras, incluindo obrigatoriamente a realização de um estágio de inserção na vida ativa, com configuração semelhante a um estágio profissional.

3. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- Público-alvo: Pessoas com dificuldades intelectuais e psicossociais, com idade igual ou superior a 16 anos.
- Comprovação: Apresentação de Atestado Médico de Incapacidade Multiusos, relatório médico-psicológico emitido por entidade competente ou documento equivalente devidamente fundamentado.
- Critério de Exclusão: Titularidade de qualquer grau académico do ensino superior (licenciatura, mestrado ou doutoramento).

Para além do requisito de elegibilidade, o candidato deve demonstrar perfil e competências funcionais compatíveis com as exigências do programa, nomeadamente:

- Comunicação autónoma, intencional, organizada e estruturada: Capacidade de iniciar, responder e manter interações comunicativas verbais e/ou não verbais funcionais e adequadas ao contexto.
- Motivação: Grau de interesse, envolvimento, participação e persistência.
- Intencionalidade: Capacidade de iniciar ações, fazer escolhas, expressar preferências e atuar direcionado a objetivos.
- Autonomia e Comportamento Adaptativo: Capacidade de responder a exigências do dia a dia, realizar rotinas com reduzido apoio e adaptar o comportamento a regras e mudanças.
- Literacia: Competências funcionais de leitura, escrita e compreensão de informação.

4. NÚMERO DE VAGAS

São fixadas **6 vagas** para o ano letivo 2026/2027.

5. FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas decorrem de **6 a 11 de outubro**, mediante submissão para o correio eletrónico percursos.singulares@reitoria.ulisboa.pt, contendo obrigatoriamente:

- Formulário de candidatura preenchido;

- Curriculum Vitae;
- Carta de Motivação;
- Certificado de Habilitações;
- Comprovativo de elegibilidade (Atestado Médico de Incapacidade Multiusos, relatório médico-psicológico ou equivalente);
- Declaração de compromisso de quem exerça responsabilidades parentais ou poderes de representação (quando aplicável).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

1. São admitidos à fase de seleção os candidatos cujas candidaturas se encontrem devidamente instruídas, concedendo-se aos candidatos com documentação incompleta o prazo fixado no presente Edital para regularização do processo.

2. O processo de seleção integra duas componentes complementares:

a) Análise Curricular e Documental (ponderação de 15%);

b) Avaliação Funcional (ponderação de 85%).

3. A Análise Curricular e Documental é cotada de 0 a 20 valores segundo grelha parametrizada própria, incidindo sobre a verificação dos requisitos formais de elegibilidade, a escolaridade/formação prévia, as experiências de participação social e a demonstração de motivação do candidato.

4. A Avaliação Funcional, também cotada de 0 a 20 valores, decorre ao longo de sessões de avaliação em grupo e de uma sessão individual de síntese, visando a observação direta, continuada e contextualizada dos candidatos em diferentes dinâmicas de interação, comunicação, cooperação e resolução de problemas.

5. As sessões de avaliação em grupo decorrem em ambiente de reduzida pressão e têm por objetivo avaliar o perfil e competências funcionais compatíveis com as exigências do programa, nomeadamente:

- Comunicação autónoma, intencional, organizada e estruturada;
- Motivação;
- Intencionalidade;

- Autonomia e Comportamento Adaptativo;
- Competências funcionais de leitura, escrita e compreensão de informação.

6. A sessão individual destina-se a cruzar a informação recolhida durante a observação em grupo com a perspetiva direta e individual do candidato, permitindo-lhe expressar as suas motivações reais, receios e preferências num ambiente reservado, sem a influência dos pares. O candidato pode fazer-se acompanhar por um elemento da sua rede de apoio para efeitos de autorregulação emocional, cabendo a este um papel exclusivamente passivo, não sendo consideradas para efeitos de avaliação quaisquer respostas dadas pelo acompanhante.

7. METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FUNCIONAL

1. A avaliação pretende proporcionar oportunidades diversificadas de participação e interação, permitindo observar o desempenho dos participantes perante diferentes tipos de tarefas, interlocutores, regras e exigências. A avaliação será realizada através de observação direta e estruturada, durante a participação em atividades de grupo, sendo conduzida pela equipa técnica responsável pela seleção de candidatos ao programa. Estas atividades incluem dinâmicas de interação, comunicação, expressão pessoal, cooperação e resolução de problemas.

2. A avaliação funcional está estruturada em **duas sessões de grupo** e **uma sessão individual**, em formato de entrevista, tendo as primeiras a duração prevista de 60 a 90 minutos e a segunda a duração entre 30 a 45 minutos.

3. A classificação final da Avaliação Funcional (85%) resulta da média aritmética simples entre a nota média obtida nas Sessões de Grupo (convertida de 0 a 20) e a nota obtida na Sessão Individual (convertida de 0 a 20).

8. SESSÕES DE AVALIAÇÃO EM GRUPO

1. Durante as sessões:

- serão apresentadas atividades com diferentes níveis e tipos de exigência;
- serão observados os comportamentos e estratégias utilizados por cada participante;
- será registado o desempenho individual em cada atividade;
- será utilizada uma grelha de cotação por competências, permitindo sistematizar os dados recolhidos;

- serão registadas, sempre que pertinente, observações qualitativas relativas ao desempenho do participante.

2. A avaliação terá como referência o comportamento efetivamente observado durante as atividades propostas, não sendo a cotação determinada com base em diagnóstico, expectativas ou características individuais do participante.

3. O desempenho de cada participante será registado através de uma grelha de cotação por competências. Para cada atividade, serão cotadas apenas as dimensões que apresentem oportunidades efetivas de observação. Sempre que uma competência não possa ser observada ou não seja aplicável à atividade, será assinalada como não avaliada, não sendo contabilizada para efeitos de pontuação.

4. A análise deverá considerar, para além dos resultados quantitativos, as observações qualitativas registadas pela equipa técnica, permitindo contextualizar a pontuação atribuída e identificar padrões de desempenho, necessidades de apoio e estratégias utilizadas pelos participantes.

9. SESSÃO INDIVIDUAL (ENTREVISTA)

1. A entrevista individual assume um formato semiestruturado, dialogante e acessível, com a duração de 30 a 45 minutos. Destina-se a cruzar a observação técnica recolhida nas sessões de grupo com a perspetiva direta do candidato, permitindo a verificação da motivação real, da expetativa sobre a vida universitária e do grau de autorrepresentação.

9.1. Objetivos Principais

- Validar a motivação pessoal: Perceber se a candidatura parte do desejo próprio do candidato ou de expetativas externas (ex.: família ou instituições).
- Aferir a consciência de si e autorrepresentação: Identificar como o candidato reconhece os seus pontos fortes, necessidades de apoio e estratégias de autorregulação.
- Avaliar expectativas e ajustamento ao programa: Compreender a perceção do candidato sobre o ambiente universitário e o cumprimento de rotinas/regras.
- Proporcionar escuta ativa sem pressão de pares: Criar um espaço seguro para a expressão de receios, dúvidas e preferências individuais.

2. A avaliação é estruturada em torno destas dimensões, sendo cada uma delas pontuada em 4 níveis de desempenho claros:

a) Necessidade de apoio total / Sem evidência: Não responde, mostra desinteresse total ou depende inteiramente do entrevistador/acompanhante para elaborar uma resposta.
b) Desempenho com Apoio: Responde apenas com pistas diretas, perguntas fechadas ("sim/não") ou suporte visual frequente.
c) Desempenho autónomo com ligeiras adaptações: Responde de forma clara e intencional, precisando apenas de repetição ocasional da pergunta em linguagem mais simples.
d) Desempenho plenamente autónomo: Expressa opiniões, motivações e necessidades de forma estruturada, fluida e sem necessidade de facilitação.

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL, EXCLUSÃO E DESEMPATE

1. A classificação final resulta da seguinte fórmula:

CF = (Análise Curricular x 0,15) + (Avaliação Funcional x 0,85)

2. Constitui critério de eliminação direta do processo de seleção a obtenção de uma classificação inferior a 10,0 valores na Avaliação Funcional, garantindo-se o perfil e as competências adaptativas mínimas necessárias para a integração no programa com segurança e autonomia.

3. Apenas são considerados para efeitos de ordenação final e preenchimento de vagas os candidatos que obtenham uma classificação final ponderada igual ou superior a 10,0 valores.

4. Em caso de igualdade de pontuação na ordenação final, aplica-se como primeiro critério de desempate a maior pontuação obtida na Avaliação Funcional e, como segundo critério, a maior pontuação obtida na Sessão Individual (Entrevista).

11. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados do processo de seleção são comunicados individualmente a cada candidato por via eletrónica.

2. Concluída a avaliação e cumpridas as formalidades legais de notificação, a lista definitiva é homologada pelo Reitor e divulgada nos canais oficiais da ULisboa.

12. TAXAS E EMOLUMENTOS

Candidatura: Gratuita.

Taxa de frequência para o ano letivo 2026/27: 750,00€.

Seguro escolar: 1,73€.

13. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

1. No sentido de assegurar a sustentabilidade e qualidade dos PerCursos Singulares, o programa dispõe de uma estrutura de coordenação e articulação entre os diferentes intervenientes.

2. A coordenação do Programa é assegurada pelos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, competindo-lhe o planeamento, a monitorização e a avaliação contínua, bem como a receção e acompanhamento dos candidatos e estudantes, e a articulação com todos os intervenientes.

3. O Programa integra ainda uma Comissão Científica/Pedagógica, responsável por garantir o rigor académico, a coerência dos conteúdos e a qualidade da formação.

4. A Comissão Científica/Pedagógica é composta por docentes das Escolas da Universidade de Lisboa envolvidas no ciclo letivo em curso, designados pelos respetivos Diretores ou Presidentes, sendo a sua coordenação assegurada pelo representante dos Serviços Centrais da ULisboa.

14. CALENDARIZAÇÃO

Etapa do Processo	Calendarização
Apresentação de candidaturas	6 a 11 de outubro
Prazo para regularização de processos de candidatura incompletos	até 13 de outubro
Processo de Seleção - Avaliação funcional em grupo - Sessão 1	14 de outubro
Processo de Seleção - Avaliação funcional em grupo - Sessão 2	15 de outubro
Processo de Seleção – Avaliação individual - Entrevistas	16 de outubro
Comunicação dos Resultados	19 de outubro
Welcome Day!	4 de novembro

15. CONTACTOS

Email: percursos.singulares@reitoria.ulisboa.pt

O Reitor

Prof. Doutor Luís Ferreira